



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
AMIGOS PELA NOSSA GENTE, O CUIDADO EM CUIDAR DE VOCÊ

PCLEG nº 1136.08.2019

Santo André, 27 de agosto de 2019.

Requerimento do Vereador Pedrinho Botaro

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 370/2019 – G.P. - Proc. 2297/19, protocolado sob o nº 20482/2019, onde solicita informações referentes ao processo de canalização do córrego localizado aos fundos da Rua Graciliano Ramos – Vila Scarpelli, esclarecemos:

- De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, trata-se do Córrego Araçatuba, atualmente canalizado, a céu aberto, no trecho aos fundos da Rua Graciliano Ramos, conforme outorga do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE. O trecho a jusante da Rua Graciliano Ramos até a foz junto ao Ribeirão dos Meninos, encontra-se canalizado fechado.

Quanto aos resíduos dispostos irregularmente na praça e no entorno do córrego, foi executada a remoção no dia 19/07/2019.

Cumpre informar sobre os demais serviços prestados pelo Departamento de Resíduos Sólidos naquela região, que inclui a coleta de resíduos úmidos, realizada às terças, quintas e sábados, a partir das 17h; a coleta de resíduos secos é realizada às quartas-feiras, a partir das 7h; e o serviço de varrição é realizado uma vez por semana.

Por fim, próximo ao local há a Estação de Coleta Seletiva Caminho do Pilar, localizada na Rua Caminho do Pilar, 154 – Bairro Pinheirinho. O atendimento é de segunda a sábado, das 8h às 12h, e das 13h às 16h. No local, os moradores do entorno podem descartar resíduos recicláveis em quantidade não superior a 1m³.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS